



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 72/2026

Projeto de lei n. 67/2026, que “Altera dispositivos da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro de 2022, para promover adequação do vencimento-base de cargos efetivos com jornada de 40 horas semanais, e dá outras providências.” / *Proponente: Executivo*

O projeto sob comento, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, dentro de sua competência, não possui óbices de natureza formal ou material, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada